

## PORTARIA N° 230/2024

### **PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 180/2024, referente o boletim de ocorrência datado em 18/03/2024 relatando colisão envolvendo veículo Cronos placas JAU8129, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e o veículo Saveiro placas JAT 8H44 da Secretaria Municipal de Agricultura.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de junho de 2024, em que o Presidente da Comissão, Sr. Dione Seffrin Viebrantz, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2024, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 24 de junho de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento